

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°217/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
- Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica nomeado para responder pela direção da escola de primeiro grau de Caxixe, na função de **DIRETOR**, o Sr. DOMINGOS JUANÍSIO MARETO.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal